



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 22/2015
DE 06 DE MARÇO DE 2015

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
06 / 03 / 2015

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **ENI TEREZINHA DA SILVA**, portadora do RG nº 5059547009 SSP/RS e CPF nº 727.244.800-82, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de março de 2015.

[Handwritten signature of Francisco Cavalcante]
FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente